



PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

RESOLUÇÃO SEMGEP Nº 45/2013

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 9, de 1º de janeiro de 2013, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000;

- **ANA MARIA DE ARRUDA BRAGA**, matrícula 5266, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 01/02/2013 e término em 02/03/2013, conforme processo nº 1500/005.980 de 21/02/2013;

- **ANTONIA ELIZABETH DOS SANTOS**, matrícula 2668, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 07/02/2013 e término em 21/02/2013, conforme processo nº 1500/005.981 de 21/02/2013;

- **CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula 6681, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5 (cinco) dias, com início em 05/02/2013 e término em 09/02/2013, conforme processo nº 1500/006.511 de 26/02/2013;

- **DEJANIRA MORAES DA FONSECA**, matrícula 1378, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 07/02/2013 e término em 23/03/2013, conforme processo nº 1500/005.971 de 21/02/2013;

- **DIOGENES TEIXEIRA CRUZ**, matrícula 1353, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias,

com início em 21/01/2013 e término em 19/07/2013, conforme processo nº 1500/003.147 de 29/01/2013;

- **DIVINA RODRIGUES DA COSTA**, matrícula 4959, Auxiliar de Serviços Operacionais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 8 (oito) dias, com início em 01/02/2013 e término em 08/02/2013, conforme processo nº 1500/005.298 de 18/02/2013;

- **EDUARDO COSTA DE SOUZA**, matrícula 8301, Agente de Atividades de Saúde I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 4 (quatro) dias, com início em 29/01/2013 e término em 01/02/2013, conforme processo nº 1500/004.494 de 07/02/2013;

- **ELAINE CRISTINA FRAJADO RAMOS DAL POZZO**, matrícula 6585, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 14 (quatorze) dias, com início em 04/02/2013 e término em 17/02/2013, conforme processo nº 1500/005.467 de 19/02/2013;

- **ELIENE DA COSTA NEVES URQUIZA**, matrícula 3323, Especialista de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 05/02/2013 e término em 06/03/2013, conforme processo nº 1500/005.967 de 21/02/2013;

- **ELIZABETH ARAUJO DE FREITAS**, matrícula 2508, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 18/02/2013 e término em 19/03/2013, conforme processo nº 1500/006.474 de 26/02/2013;

- **ELIZANDRA DE ALMEIDA BRUNO**, matrícula 1339, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias, com início em 01/02/2013 e término em 01/05/2013, conforme processo nº 1500/005.314 de 18/02/2013;

- **ERNANES PAULO COELHO**, matrícula 7865, Técnico de Saúde Pública II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias, com início em 22/01/2013 e término em 21/04/2013, conforme processo nº 1500/005.296 de 18/02/2013;

- **FERNANDA PIRES DA SILVA**, matrícula 3501, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 16/02/2013 e término em 16/04/2013, conforme processo nº 1500/005.966 de 21/02/2013;

- **GABRIEL STALIM GOMES DA SILVA**, matrícula 3188, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 31/01/2013 e término em 09/02/2013, conforme processo nº 1500/005.300 de 18/02/2013;



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79300-900

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3461 / 3234-3462

E-mail para encaminhamento de matérias:
diariooficial@corumba.ms.gov.br

Diário Oficial de Corumbá é

instituído por meio do decreto

Nº1.061, de 25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Controlador-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Hélio de Lima
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Luiz Mário Preza Romão
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Andrea Cabral Ulle



- **GILMAR FLAVIO SILVA DE ALMEIDA**, matrícula 6879, Guarda Municipal 3ª Categoria, lotado na Governadoria Municipal, 5 (cinco) dias, com início em 14/02/2013 e término em 18/02/2013, conforme processo nº 1500/005.983 de 21/02/2013;

- **GLAUCE SANTOS DE MELLO**, matrícula 2852, Profissional de Serviço de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 03/02/2013 e término em 04/03/2013, conforme processo nº 1500/005.949 de 21/02/2013;

- **JANETE AQUINO DE OLIVEIRA**, matrículas 2748 e 2896, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 18/02/2013 e término em 19/03/2013, conforme processo nº 1500/006.458 de 26/02/2013;

- **JOAO BOSCO RIBEIRO DA COSTA**, matrícula 2978, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 20 (vinte) dias, com início em 29/01/2013 e término em 17/02/2013, conforme processo nº 1500/005.317 de 18/02/2013;

- **JOCINEI MARQUES LEITE**, matrícula 3183, Agente de Serviços Administrativos I, lotado na Governadoria Municipal, 5 (cinco) dias, com início em 18/02/2013 e término em 22/02/2013, conforme processo nº 1500/006.452 de 26/02/2013;

- **JUNICE TORRES**, matrícula 5405, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 16 (dezesesseis) dias, com início em 15/02/2013 e término em 02/03/2013, conforme processo nº 1500/006.463 de 26/02/2013;

- **KATIA PERES ALMEIDA DA SILVA**, matrícula 3225, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 31/01/2013 e término em 09/02/2013, conforme processo nº 1500/005.472 de 19/02/2013;

- **KATIA PERES ALMEIDA DA SILVA**, matrícula 3225, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 14/02/2013 e término em 15/03/2013, conforme processo nº 1500/005.972 de 21/02/2013;

- **KATIA SIMONE DE SOUZA DUARTE**, matrícula 6954, Técnico de Atividades Organizacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 18/02/2013 e término em 27/02/2013, conforme processo nº 1500/006.513 de 26/02/2013;

- **KEILA LOPES DA SILVA**, matrícula 2778, Profissional de Serviço de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 7 (sete) dias, com início em 06/02/2013 e término em 12/02/2013, conforme processo nº 1500/005.468 de 19/02/2013;

- **LAURA MARIA VINAGRE COELHO LIMA**, matrícula 1299, Profissional de Serviço de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 7 (sete) dias, com início em 05/02/2013 e término em 11/02/2013, conforme processo nº 1500/005.951 de 21/02/2013;

- **LAURA TRINDADE PIMENTA**, matrícula 1982, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 13 (treze) dias, com início em 18/02/2013 e término em 02/03/2013, conforme processo nº 1500/006.455 de 26/02/2013;

- **LELIA RODRIANE DE ARRUDA ASSAD**, matrícula 4201, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 18/02/2013 e término em 04/03/2013, conforme processo nº 1500/006.461 de 26/02/2013;

- **LILIAN CRISTINA SALLES DA CRUZ**, matrícula 5656, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 16/02/2013 e término em 25/02/2013, conforme processo nº 1500/006.451 de 26/02/2013;

- **LUZIA ODETH DUARTE RODRIGUES**, matrícula 1395, Especialista de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 01/02/2013 e término em 15/02/2013, conforme processo nº 1500/005.318 de 18/02/2013;

- **LUZIA ODETH DUARTE RODRIGUES**, matrícula 2267, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 01/02/2013 e término em 15/02/2013, conforme processo nº 1500/005.318 de 18/02/2013;

- **MARCELA SZOCHALEWICZ DE BARROS RIBEIRO DANTAS**, matrícula 8948, Técnico de Atividades Organizacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, 121 (cento e vinte e um) dias, com início em 05/01/2013 e término em 05/05/2013, conforme processo nº 1500/006.466 de 26/02/2013;

- **MARCIENE RITA DA SILVA DE AMORIM**, matrícula 5308, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 20 (vinte) dias,

com início em 05/02/2013 e término em 24/02/2013, conforme processo nº 1500/006.475 de 26/02/2013;

- **MARIA DE LOURDES SILVA DA COSTA CASTELO**, matrícula 1375, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 16 (dezesesseis) dias, com início em 14/02/2013 e término em 28/02/2013, conforme processo nº 1500/005.968 de 21/02/2013;

- **MARIA JOSE MONTEIRO DA SILVA**, matrícula 5925, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias, com início em 04/02/2013 e término em 04/05/2013, conforme processo nº 1500/005.470 de 19/02/2013;

- **MARILENE DA COSTA MAGALHÃES**, matrícula 5224, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias, com início em 31/01/2013 e término em 30/04/2013, conforme processo nº 1500/005.316 de 18/02/2013;

- **MIRIAM TEIXEIRA COSTA**, matrícula 795, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 18/02/2013 e término em 04/03/2013, conforme processo nº 1500/006.470 de 26/02/2013;

- **OLGA MAGALHÃES**, matrícula 2031, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 31/01/2013 e término em 06/02/2013, conforme processo nº 1500/005.303 de 18/02/2013;

- **PEDRO GRANZER FILHO**, matrícula 5408, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 14 (quatorze) dias, com início em 07/02/2013 e término em 20/02/2013, conforme processo nº 1500/005.978 de 21/02/2013;

- **RAQUEL MOURA DO NASCIMENTO**, matrícula 6132, Guarda Municipal 3ª Categoria, lotada na Governadoria Municipal, 4 (quatro) dias, com início em 07/02/2013 e término em 10/02/2013, conforme processo nº 1500/005.473 de 19/02/2013;

- **RENI MEDEIROS CARUZO**, matrículas 2574 e 2802, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 04/02/2013 e término em 04/04/2013, conforme processo nº 1500/005.982 de 21/02/2013;

- **ROSANO SOARES**, matrícula 5847, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 16 (dezesesseis) dias, com início em 28/01/2013 e término em 12/02/2013, conforme processo nº 1500/005.954 de 21/02/2013;

- **ROSENEIDE RODRIGUES FERREIRA**, matrícula 280, Agente de Atividades de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 60 (sessenta) dias, com início em 28/01/2013 e término em 28/03/2013, conforme processo nº 1500/006.507 de 26/02/2013;

- **RUY BRAGA DIAS DE OLIVEIRA**, matrícula 2423, Técnico de Saúde Pública I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 5 (cinco) dias, com início em 11/01/2013 e término em 15/01/2013, conforme processo nº 1500/006.261 de 25/02/2013;

- **SANDRA SORAYA CRUZ BITTENCORT**, matrícula 7864, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 60 (sessenta) dias, com início em 13/02/2013 e término em 13/04/2013, conforme processo nº 1500/005.789 de 21/02/2013;

- **SAYMON LAURO DA SILVA**, matrícula 9235, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 5 (cinco) dias, com início em 18/02/2013 e término em 22/02/2013, conforme processo nº 1500/006.508 de 26/02/2013;

- **SEBASTIANA MARIA FERNANDES**, matrícula 3493, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 29 (vinte e nove) dias, com início em 14/02/2013 e término em 14/03/2013, conforme processo nº 1500/006.477 de 26/02/2013;

- **SIDNEY SOARES**, matrícula 3401, Guarda Municipal 2ª Categoria, lotado na Governadoria Municipal, 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 27/01/2013 e término em 12/03/2013, conforme processo nº 1500/005.979 de 21/02/2013;

- **SILVANA PADILHA DE AMORIM**, matrícula 6605, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5 (cinco) dias, com início em 18/02/2013 e término em 22/02/2013, conforme processo nº 1500/006.509 de 26/02/2013;

- **SIMONI SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula 6963, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5 (cinco) dias, com início em 28/01/2013 e término em 01/02/2013, conforme processo nº 1500/006.476 de 26/02/2013;



- **SONIA MARIA JURE**, matrícula 5980, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 31 (trinta e um) dias, com início em 28/01/2013 e término em 27/02/2013, conforme processo nº 1500/005.306 de 18/02/2013;

- **TANIA MARA MENDES DA CONCEIÇÃO**, matrículas 3071 e 5368, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias, com início em 11/02/2013 e término em 11/05/2013, conforme processo nº 1500/006.469 de 26/02/2013;

- **TANIA REGINA FERREIRA DIAS**, matrícula 2989, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 13/02/2013 e término em 22/02/2013, conforme processo nº 1500/006.473 de 26/02/2013;

- **VIVIAN HELENA SOUZA SALOMÃO**, matrícula 6561, Gestor de Atividades Organizacionais, lotada na Secretaria Municipal de Governo, 31 (trinta e um) dias, com início em 21/01/2013 e término em 20/02/2013, conforme processo nº 1500/005.311 de 18/02/2013;

CORUMBÁ, MS, 11 de março de 2013.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA "P" Nº 9 de 01/01/2013

RESOLUÇÃO SEMGEP Nº 44/2013

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE FALECIMENTO A SERVIDORES MUNICIPAIS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 9, de 1º de janeiro de 2013, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de falecimento, ao servido abaixo relacionado com fulcro no art. 99 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **MARCIA DO NASCIMENTO BEZERRA**, matrícula 5110, Auxiliar de Serviços Operacionais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5 (cinco) dias, com início em 21/02/2013 e término em 25/02/2013, conforme processo nº 1500/006.974 de 01/03/2013;

CORUMBÁ, MS, 11 de março de 2013.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA "P" Nº 9 de 01/01/2013

RESOLUÇÃO SEMGEP 36/2013

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL NOS TERMOS DO ARTIGO 58, LEI COMPLEMENTAR Nº 150 DE 04/04/2012 PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 9, de 1º de janeiro de 2013, resolve,

CONCEDER:

Progressão funcional vertical, aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com avaliação feita pelos membros da Comissão de Valorização do Magistério - CVM -, com fulcro no Decreto nº 943 de 06 de julho de 2011:

- **ANDREA DUARTE DE OLIVEIRA**, matrícula 9932, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível II, conforme processo nº 1500/002.626 de 25/01/2013;

- **ERICA OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO GONÇALVES**, matrícula 7102, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível II, conforme processo nº 1500/002.146 de 22/01/2013;

- **JEFERSON ROGERIO CORTEZ**, matrícula 2328, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível II, conforme processo nº 1500/002.869 de 28/01/2013;

- **WILMA DA GLÓRIA FRETES ORTIGOZA**, matrícula 4072, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível II, conforme processo nº 1500/002.156 de 22/01/2013;

CORUMBÁ, MS, 11 de março de 2013.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA "P" Nº 9 de 01/01/2013

RESOLUÇÃO SEMGEP Nº 47/2013

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA GESTANTE PARA SERVIDORAS MUNICIPAIS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 9, de 1º de janeiro de 2013, resolve,

CONCEDER:

Licença para repouso a gestante às servidoras abaixo relacionadas, com fulcro no art. 87 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **GILMARA FERRAZ CASTRO**, matrícula 3831, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 02/02/2013 e término em 31/07/2013, conforme processo nº 1500/005.985 de 21/02/2013;

- **MARIA LEATRICE BECHUATE**, matrícula 4289, Profissional de Serviço de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 25/01/2013 e término em 23/07/2013, conforme processo nº 1500/005.319 de 18/02/2013;

- **VANESSA DA SILVA SURUBI**, matrícula 9250, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 29/01/2013 e término em 27/07/2013, conforme processo nº 1500/005.984 de 21/02/2013;

CORUMBÁ, MS, 11 de março de 2013.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA "P" Nº 9 de 01/01/2013

RESOLUÇÃO SEMGEP Nº 46/2013

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAIS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 9, de 1º de janeiro de 2013, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 95 - A da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000;

- **ANA CARLA CAVALCANTI CARVALHO DE ALMEIDA**, matrícula 8761, Técnico de Atividades Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 18/02/2013 e término em 22/02/2013, conforme processo nº 1500/006.478 de 26/02/2013;

- **ELIANE FRANÇA DE OLIVEIRA**, matrículas 3067 e 5288, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 8 (oito) dias, com início em 21/02/2013 e término em 28/02/2013, conforme processo nº 1500/006.862 de 28/02/2013;

- **JUSTINA MENDES CONCEIÇÃO**, matrícula 5301, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 11/02/2013 e término em 25/02/2013, conforme processo nº 1500/006.467 de 26/02/2013;

- **MARILALVA FREITAS DE AVELLAR**, matrícula 3343, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 30/01/2013 e término em 28/02/2013, conforme processo nº 1500/005.976 de 21/02/2013;

- **NILZA MARIA MIRANDA DA CRUZ**, matrícula 812, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 33 (trinta e três) dias, com início em 26/01/2013 e término em 27/02/2013, conforme processo nº 1500/006.859 de 28/02/2013;



- **SEBASTIANA RODRIGUES FERREIRA**, matrícula 596, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 33 (trinta e três) dias, com início em 22/02/2013 e término em 28/02/2013, conforme processo nº 1500/006.857 de 28/02/2013;

- **SOLANGE DA SILVA GEREMINIANO**, matrícula 5852, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 10/02/2013 e término em 11/03/2013, conforme processo nº 1500/006.460 de 26/02/2013;

CORUMBÁ, MS, 11 de março de 2013.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA "P" Nº 9 de 01/01/2013

RESOLUÇÃO SEMGEP Nº 40/2013

AUTORIZA CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 9, de 1º de janeiro de 2013, resolve,

CONCEDER:

Abono de permanência ao servidor **LOURIVAL CAMPOS**, matrícula 2965, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Governo, com fundamentação no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e combinado com o artigo nº 58, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 87 de 25 de novembro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 921 de 31 de maio de 2011, conforme processo nº 06/021.174 de 01/06/2012.

CORUMBÁ, MS, 11 de março de 2013.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA "P" Nº 9 de 01/01/2013

RESOLUÇÃO SEMGEP Nº 41/2013

AUTORIZA CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 9, de 1º de janeiro de 2013, resolve,

CONCEDER:

Abono de permanência ao servidor **LUIZ MARIO NAVARRO CHAPARRO**, matrícula 1105, Técnico de Apoio Operacional II, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, com fundamentação no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e combinado com o artigo nº 58, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 87 de 25 de novembro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 921 de 31 de maio de 2011, conforme processo nº 06/035.474 de 24/09/2012.

CORUMBÁ, MS, 11 de março de 2013.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA "P" Nº 9 de 01/01/2013

RESOLUÇÃO SEMGEP Nº 42/2013

AUTORIZA CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 9, de 1º de janeiro de 2013, resolve,

CONCEDER:

Abono de permanência ao servidor **NILTON PAPA DE LIMA**, matrícula 1288, Técnico de Apoio Operacional II, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, com fundamentação no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e combinado com o artigo nº 58, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 87 de 25 de novembro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 921 de 31 de maio de 2011, conforme processo nº 06/028.401 de 23/09/2010.

CORUMBÁ, MS, 11 de março de 2013.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA "P" Nº 9 de 01/01/2013

RESOLUÇÃO SEMGEP Nº 43/2013

AUTORIZA CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 9, de 1º de janeiro de 2013, resolve,

CONCEDER:

Abono de permanência ao servidor **ORLANDO DE PAULA COELHO**, matrícula 1819, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentação no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e combinado com o artigo nº 58, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 87 de 25 de novembro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 921 de 31 de maio de 2011, conforme processo nº 06/034.095 de 11/09/2012.

CORUMBÁ, MS, 11 de março de 2013.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA "P" Nº 9 de 01/01/2013

RESOLUÇÃO SEMGEP Nº 37/2013

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 9, de 1º de janeiro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **IVETE RODRIGUES DE AMORIM**, matrícula 2889, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, seu tempo de contribuição no INSS de 6 (seis) anos, 9 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 15/03/2010, anexada ao processo nº 1500/005.408 de 19/02/2013.

CORUMBÁ, MS, 11 de março de 2013.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA "P" Nº 9 de 01/01/2013

RESOLUÇÃO SEMGEP Nº 38/2013

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 9, de 1º de janeiro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor **OLIVIO BRAGA**, matrícula 4933, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, seu tempo de contribuição na Marinha do Brasil de 3 (três) anos, 1 (um) mês e 6 (seis) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 19/02/2013, anexada ao processo nº 1500/006.341 de 26/02/2013.

CORUMBÁ, MS, 11 de março de 2013.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA "P" Nº 9 de 01/01/2013
RESOLUÇÃO SEMGEP Nº 39/2013

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 9, de 1º de janeiro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor **WAGNER ALVES PEREIRA**, matrícula 5327, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, seu tempo de contribuição na UNITAU de 7 (sete) meses e 2 (dois)



dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 18/09/2008, anexada ao processo nº 1500/005.458 de 19/02/2013.

CORUMBÁ, MS, 11 de março de 2013.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA "P" Nº 9 de 01/01/2013

BOLETIM DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 18/2013

ORGÃO: Secretaria Municipal de Governo/FMIS

OBJETO: Contratação de empresa para transporte de aterro em caminhão tipo basculante.

O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Governo/FMIS, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório – Pregão Público Presencial nº 18/2013 Processo Administrativo nº 36.956/2012 e adjudica à empresa R.A. KNAUF-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.829.194/0001-84, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no DOE nº 8.379 de 25/02/2013 – pág. 58 e Diário Oficial de Corumbá – Ed. 159 de 25/02/2013 pág. 01.

Ordenador de Despesas: Hélio de Lima - Secretário Municipal de Governo Corumbá-MS., 11 de março de 2013

SEGUNDO TERMO DE APOSTILA

Contrato Administrativo – 025/2012. Objeto – Construção de 02 (duas) pontes em madeira de lei na zona da Nhecolândia. Contratada: LUGE E FERREIRA LTDA.

Pelo presente instrumento do 2º Termo de Apostila, o Município de Corumbá, representado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, por seu titular Luiz Mário Preza Romão, vem retificar o texto disposto na descrição da contratada no Contrato Administrativo de Serviços de Engenharia nº 025/2012 à f.200 para Onde se lê: LUGUE E FERREIRA LTDA-ME, leia-se LUGE E FERREIRA LTDA-ME.

Data da Assinatura: 11/03/2013.

Assina: Luiz Mário Preza Romão – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 020/2013 - Processo nº 46.418/2012

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

O Município de Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado do objeto da licitação supracitada, instaurado, visando registro de preços na forma estabelecida no art. 5º do Decreto Municipal nº 258 de 14/02/2007, para a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s) 1) SIMÉIA A. H. M. M, USTAFÁ-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, menor preço para os itens: 08 no valor total de R\$ 59.966,40, item 09 no valor total de R\$ 5.407,75, item 11 no valor total de R\$ 29.527,50, item 13 no valor total de R\$ 48.387,50, item 14 no valor total de R\$ 32.538,00, item 16 no valor total de R\$ 141.670,68, item 20 no valor total de R\$ 953,52, item 23 no valor total de R\$ 333.576,00, item 31 no valor total de R\$ 29.532,00 e item 33 no valor total de R\$ 91.008,00, 2) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, menor preço para os itens: item 04 no valor total de R\$ 413,22, item 05 no valor total de R\$ 57.802,50, item 10 no valor total de R\$ 5.997,18, item 15 no valor total de R\$ 12.870,00, item 22 no valor total de R\$ 176.320,80 e item 25 no valor total de R\$ 28.728,00. 3) COMERCIAL T & C LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.527.705/0001-50, menor preço para os itens: 2 no valor total de R\$ 92.928,00 e item 32 no valor total de R\$ 37.380,00. 4) JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.952.054/0001-07, menor preço para os itens: item 06 no valor total de R\$ 175.182,00 e item 26 no valor total de R\$ 42.976,80. 5) ATACADO FERNANDES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.415.585/0001-24, menor preço para o item 30 no valor total de R\$ 9.300,00. 6) FORTE COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.232.079/0001-62, menor preço para o

item 03 no valor total de R\$ 328,80, 7) EMBUTIDOS TRADIÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.026.824/0001-80, menor preço para o item 28 no valor total de R\$ 250,40 e item 29 no valor total de R\$ 584,80. 8) IGNÁCIO & LOPES LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.537.764/0001-22, menor preço para o item 07 no valor total de R\$ 49.920,00. 9) YOSHIMITSU OGAWA & CIA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.926.152/0001-07, menor preços para os itens: item 12 no valor total de R\$ 2.256,00, item 18 no valor total de R\$ 3.243,50, item 24 no valor total de R\$ 57.600,00 e item 27 no valor total de R\$ 80.712,00. Procedimentos fracassados: 01,17,19,21 e 34

Corumbá / MS 06 de março de 2013

Anderson Pereira Garcia - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Licitação: Pregão Presencial nº 038/2013 - Processo nº 3.129/2013

Objeto: Aquisição de pneus, câmaras e protetores de pneus de fabricação nacional, novos, de 1ª linha e de primeiro uso.

Recebimento e Abertura das propostas: às 08:30 horas do dia 26 de março de 2013.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 13 de Março de 2013 – Superintendência de Suprimentos e Serviços

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Licitação: Pregão Presencial nº 040/2013 - Processo nº 5.392/2013

Objeto: Aquisição de tira para teste de glicemia, com fornecimento de aparelhos em comodato.

Recebimento e Abertura das propostas: às 10:00 horas do dia 26 de março de 2013.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 13 de Março de 2013 – Superintendência de Suprimentos e Serviços

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO/PGM Nº 01/2013

O Procurador-Geral do Município de Corumbá, usando das atribuições que lhe confere o artigo 63, II, da Lei Complementar Municipal nº 96 de agosto de 2006, que dispõe sobre a reorganização administrativa e funcional da Prefeitura Municipal de Corumbá,

RESOLVE:

Designar para responder pela Procuradoria-Geral do Município, na ausência de seu Titular, a partir do dia 15/03/2013 até 17/03/2013, o Procurador Municipal Dr. Alcindo do Cardoso do Valle Júnior.

Corumbá, 14 de março de 2013.

JÚLIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA
 PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS
 FUNDO DE INVEST.CULT.DO PANTANAL-FIC/PANTANAL

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO XV

PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2012]

VARIAÇÕES ATIVAS	VALOR	VARIAÇÕES PASSIVAS	VALOR
RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA - ATIVAS	24,04	RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA - PASSIVAS	44.686,70
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	24,04	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	44.686,70
RECEITA PATRIMONIAL	24,04	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.686,70
INDEPENDENTES DE EXEC. ORÇAMENTÁRIA - ATIVAS	46.700,00	RESULTADO PATRIMONIAL	2.037,34
VARIAÇÕES ATIVAS	46.700,00	SUPERÁVIT VERIFICADO	2.037,34
TRANSFERÊNCIAS RECURSOS DO MUNICIPIO	46.700,00		
T O T A L	46.724,04	T O T A L	46.724,04

Página: 1



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS
FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLV. AGRÁRIO

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO XIV

PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2012]

Página: 1

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
ATIVO FINANCEIRO	200.393,20	PASSIVO FINANCEIRO	200.099,12
DISPONÍVEL	200.393,20	EXIGÍVEL	200.099,12
BANCOS - CONTA MOVIMENTO	200.393,20	RESTOS A PAGAR	197.125,32
ATIVO PERMANENTE	695.868,73	CONSIGNACOES	2.973,80
BENS MÓVEIS	695.868,73	SOMA DO PASSIVO REAL	200.099,12
MÓVEIS	695.868,73		
SOMA DO ATIVO REAL	896.261,93		
SALDO PATRIMONIAL		SALDO PATRIMONIAL	696.162,81
PASSIVO REAL DESCOBERTO		ATIVO REAL LIQUIDO	696.162,81
TOTAL GERAL	896.261,93	TOTAL GERAL	896.261,93

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS
FUNDO DE INVEST.CULT.DO PANTANAL-FIC/PANTANAL

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO XIV

PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2012]

Página: 1

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
ATIVO FINANCEIRO	2.037,34		
DISPONÍVEL	2.037,34		
BANCOS - CONTA MOVIMENTO	2.037,34		
SOMA DO ATIVO REAL	2.037,34		
SALDO PATRIMONIAL		SALDO PATRIMONIAL	2.037,34
PASSIVO REAL DESCOBERTO		ATIVO REAL LIQUIDO	2.037,34
TOTAL GERAL	2.037,34	TOTAL GERAL	2.037,34

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS
FUNDO DE INVEST.CULT.DO PANTANAL-FIC/PANTANAL

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO XIII
LEI 4.320/64

Página: 1

CONTABILIDADE PÚBLICA		SISTEMA -----> FINANCEIRO		ANO 2012	
TÍTULOS	RECEITAS		TÍTULOS	DESPESAS	
	NO EXERCÍCIO	TOTAIS		NO EXERCÍCIO	TOTAIS
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA		
Receita Patrimonial	24,04		13-CULTURA	44.686,70	
S O M A ----->	24,04		S O M A ----->	44.686,70	
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			SALDO P/ PRÓXIMO EXERCÍCIO		
RESTOS A PAGAR			BANCOS - CONTA MOVIMENTO	2.037,34	
S O M A ----->			S O M A ----->	2.037,34	
OUTRAS OPERAÇÕES					
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	46.700,00				
S O M A ----->	46.700,00				
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR					
BANCOS - CONTA MOVIMENTO					
S O M A ----->					
TOTAL GERAL		46.724,04	TOTAL GERAL		46.724,04



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12
EXERCÍCIO : 2012

TÍTULOS	RECEITA		
	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Receita Patrimonial		24,04	24,04
Soma		24,04	24,04
Deficit	48.200,00	44.662,66	
TOTAL	48.200,00	44.666,70	-3.513,30

TÍTULOS	DESPESA		
	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Créditos Orçamentários e Suplementares	48.200,00	44.686,70	-3.513,30
Créditos Especiais			
Créditos Extraordinários			
Soma	48.200,00	44.686,70	-3.513,30
Superávit			
TOTAL	48.200,00	44.686,70	-3.513,30

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA/SMGP/ N.º 01/2013

Cria comissão de processo administrativo disciplinar.

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar na forma do art. 145 e seguintes da Lei Complementar n.º 42 de 8 de dezembro de 2000 para apurar responsabilidade funcional relativamente a fatos constantes do processo administrativo n.º 1500/008.376, de 2013, com a seguinte composição:

I – Dr. Ricardo de Barros Rondon Kassar, Procurador Municipal matrícula funcional n.º, 668 – Presidente;

II- Alessandra de Farias Cardoso, matrícula n.º 1.939, e

III- Christiane Machado Viana, matrícula n.º 4.151.

Art. 2º - A comissão ora instituída tem o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos, podendo ser prorrogado a pedido na forma do art. 150 da citada LC n.º 42/2000.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação

Corumbá (MS), 13 de março de 2013.

Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Municipal de Gestão Pública

SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA N° 003, DE 13 DE MARÇO DE 2013

Prorrogação, por mais trinta dias, da Portaria 008/2012, de 18/09/2012 a contar de 14/03/2013, referente Processo Administrativo Disciplinar n° 12/034.677, de 14/09/2012.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139 da Lei Complementar n° 042/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais sessenta dias, a, Portaria 008/2012, de 18/09/2012 a contar de 14/03/2013, referente Processo Administrativo Disciplinar n° 12/034.677, de 14/09/2012, em atendimento a CI n° 02/2013 – assinada pela Secretária Administrativa da Comissão – Sra. Laura Elisa B. Souza Rocha.

Corumbá - MS, 13 de março de 2013.

Luciene Deová de Souza
Diretora-Presidente da FMAP

PORTARIA N° 004, DE 13 DE MARÇO DE 2013

Prorrogação, por mais trinta dias, da Portaria 007/2012, de 13/09/2012 a contar de 14/03/2013, referente Processo de Sindicância n° 12/033.445, de 05/09/2012.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139 da Lei Complementar n° 042/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais trinta dias, a Portaria n° 007/2012, de 13/09/2012 a contar de 14/03/2013, para a conclusão dos trabalhos referente ao Processo

de Sindicância n° 12/033.445, de 05/09/2012, em atendimento a CI n° 03/2013 – COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, assinada pelo Secretário da Comissão – Sr. Felipe Gustavo Nigro de Almeida

Corumbá - MS, 13 de março de 2013.

Luciene Deová de Souza
Diretora-Presidente da FMAP

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA N° 1, DE 13 DE MARÇO DE 2013

Cria a Comissão Eleitoral com a finalidade de organizar o processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal de Juventude – CMJ.

O Gerente de Políticas para a Juventude do Município de Corumbá, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 3º da Lei n° 2.230, de 23 de novembro de 2011 e no Art. 2º do Decreto n° 1.018, de 14 de Março de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Eleitoral, com a finalidade de organizar o primeiro processo de escolha dos representantes da sociedade civil, que integrarão o Conselho Municipal de Juventude, bem como adotar as providências necessárias à imediata instalação e funcionamento do referido Conselho.

Art. 2º A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

Rogério César dos Santos	Administração Municipal
Enildo Jorge Bezerra Junior	Gerência de Políticas para a Juventude
Vinicius Delgado Deluqui	Sociedade Civil – Associação Corumbaense das Religiões de Matriz Africana – ACOREMA -

Art. 3º Cabe à Gerencia de Políticas para a Juventude assessorar a Comissão Eleitoral e propiciar-lhe todo apoio necessário ao cumprimento de suas finalidades, inclusive destinando-lhe servidor para atuar como secretário e providenciando material, meios de transporte, divulgação dos atos e espaços para reuniões e funcionamento.

Art 4º A Comissão Eleitoral deverá concluir seus trabalhos no prazo de sessenta dias, contados da vigência desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 13 de Março de 2013

VICTOR RAPHAEL DE ALMEIDA
Gerente de Políticas para a Juventude

FUNPREV

ATO N° 007/2013

Altera a redação do Artigo 2º do ATO n° 04/2012, que concedeu ao Sr. LUIZ CARLOS CAPUCCI, Aposentadoria Compulsória e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 30 da Lei Complementar n° 087/05 c/c § 1º inciso II do Artigo 40 da Constituição Federal, com alterações dadas pela Emenda Constitucional n° 041/03.

RESOLVE:

Artigo 2º - Passa a conter a seguinte redação: A Aposentadoria de que se trata o Artigo 1º do ATO N° 04/2012, terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de PROFISSIONAL DE SERVIÇO DE SAÚDE, CLASSE GIG, NIVEL I, com direitos a proventos "proporcionais", equivalente a 74,08%(setenta e quatro vírgula oito por cento) da média dos 80% (oitenta por cento) maiores salários.

Artigo 3º - Este ATO produzirá efeitos legais na data de sua publicação com efeito pecuniário a partir de dezembro de 2012, considerando a data de entrada de averbação de Tempo de Contribuição

Corumbá/MS, 11 de Março de 2013.
(a) Luiz Henrique Maia de Paula – Secretário Municipal de Gestão Pública
(a) Ronald Marciano Pouso – Analista Previdenciário